

São Paulo, 21 de Janeiro de 2020

Empresa: Transpen Cargas e Encomendas Eireli

CNPJ: 78.706.751/0001-15

Nº do Processo: 6020.2019/0011472-6

A/C: Francine Camargo

- Segue em anexo LETPP de **19 Placas** com números: **2020/02.011 à 2020/02.028.**
- O condutor do veículo transportador de produtos perigosos deverá sempre portar a **LETPP ORIGINAL** (artigo 19, III, do Decreto 50.446, de 20/02/2009) não sendo aceitas cópias autenticadas e não deverá ser plastificada;

Obs²: Art. 10. A LETPP terá validade de 1 (um) ano, devendo ser solicitada sua renovação até 30 (trinta) dias anteriores à data de seu vencimento.

Atenção: Esta licença não autoriza o trânsito no horário de restrição à circulação de veículos.

Departamento de Licenças

Data Emissão 15/01/2020

Validade _____
15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo AKU4822	Município IBAITI	U.F. PR	SVMA - N.º Processo 2019-0.007.260-6
Tipo Veículo Transportador CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ			
Razão Social TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI			
Tipo de Empresa E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço RUA DO BOSQUE	N.º 838	Complemento	
Bairro BARRA FUNDA	Município SÃO PAULO	U.F. SP	CEP 01136-000
Telefone Comercial (0011) 33921924	Telefone Emergência (24 h) (0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL		
Mensagem			

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira

Eng^o Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTC
Diretor

Local _____

Assinatura MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA

COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATORIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEICULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

[illegible]

- Data Emissão _____
15/01/2020

Validade _____
15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo CNI3844	Município ITAPEVA	U.F. SP	SVMA - N.º Processo 2019-0.007.260-6
Tipo Veículo Transportador CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ			
Razão Social TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI			
Tipo de Empresa E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço RUA DO BOSQUE	N.º 838	Complemento	
Bairro BARRA FUNDA	Município SÃO PAULO	U.F. SP	CEP 01136-000
Telefone Comercial (0011) 33921924	Telefone Emergência (24 h) (0800) 7700044		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL		
Mensagem			

Local _____

Assinatura _____

MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA

COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATORÍO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

[illegible]



15/01/2020

15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

FCQ4375

ITAPEVA

SP

2019-0.007.260-6

CAMINHONETE CARROCERIA BAÚ

TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

RUA DO BOSQUE

838

11

SP

01136-000

(0011) 33921924

(0800) 7700044

Matrícula MTB-

- Responsável Legal

ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL

Mensagem

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTC
Diretor

Local _____

— Assinatura

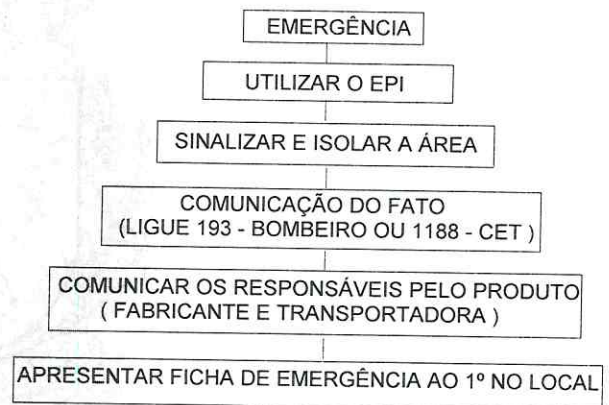
MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA

COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

- a) É OBRIGATORIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEICULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

[illegible]



CNPJ / CPF _____
078.706.751/0001-15

Data Emissão 15/01/2020

Validade _____
15/01/2021

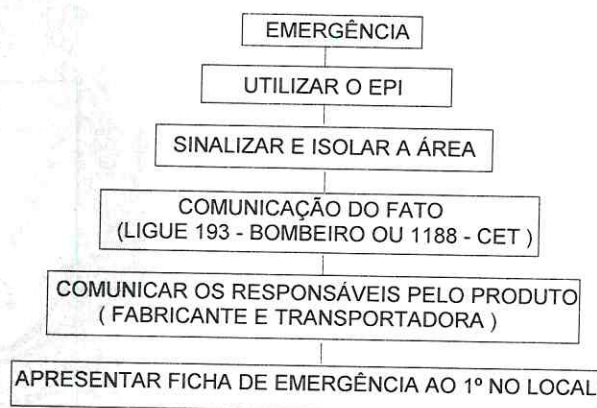
LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo FMI1125	Município SÃO PAULO	U.F. SP	SVMA - N.º Processo 2019-0.007.260-6
Tipo Veículo Transportador CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ			
Razão Social TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI			
Tipo de Empresa E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço RUA DO BOSQUE	N.º 838	Complemento	
Bairro BARRA FUNDA	Município SÃO PAULO	U.F. SP	CEP 01136-000
Telefone Comercial (0011) 33921924		Telefone Emergência (24 h) (0800) 7700044	
Responsável Técnico		Matrícula MTB	
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico		Responsável Legal ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL	
Mensagem			
Eng.º Antonio T. Prestes de Oliveira Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DT Diretor			
Local		Assinatura MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV	

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATORÍO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

[illegible]

N.º Licença _____
2020/02.028

CNPJ / CPF _____
078.706.751/0001-15

Data Emissão 15/01/2020

Validade _____
15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo FYA8331	Município SÃO PAULO	U.F. SP	SVMA - N.º Processo 2012-0-007-000
--------------------------	------------------------	------------	---------------------------------------

Tipo Veículo Transportador CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ SP 2019-0.007.260-6

Razão Social
TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

Tipo de Empresa
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço _____ N.º _____ Complemento _____
RUA DO BOSQUE 838

Bairro	Município	838	U.F.	CEP
BARRA FUNDA	SÃO PAULO		SP	01126-000

Telefone Comercial (0011) 33921924

Responsável Técnico	(0800) 77000444
	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico _____ Responsável Legal _____
ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL.

Mensagem _____

Eng. Antonio L. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/T
Diretor

→ Local

Assinatura _____

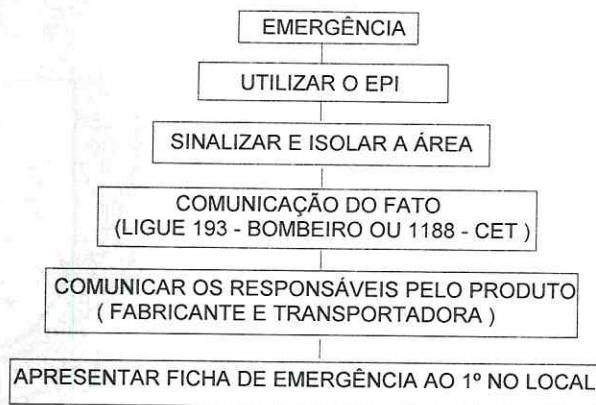
MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATORÍO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

[illegible]